



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 1200/2016-CEPE/UEMA

Aprova a submissão, junto a CAPES, do Projeto do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Mestrado e Doutorado em Gestão Pública e Economia Criativa da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, no uso de suas atribuições prescritas no Estatuto da UEMA, em seu art. 46, inciso II, e

considerando o que consta no Processo n.º 0127057/2016;

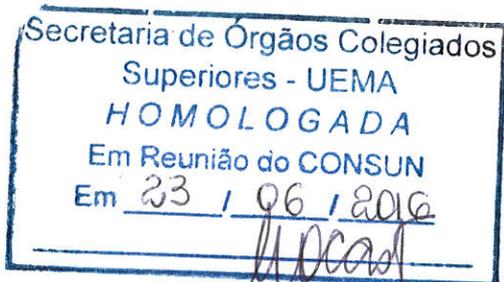
RESOLVE

***Ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**

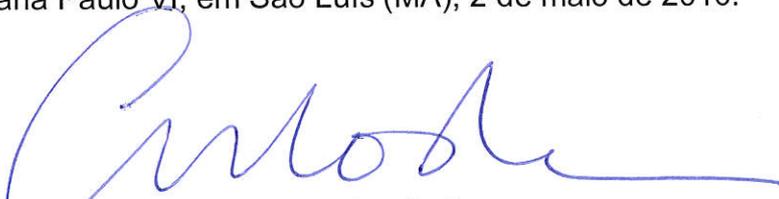
Art. 1º Aprovar a submissão, junto a CAPES, do Projeto do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Mestrado e Doutorado, em Gestão Pública e Economia Criativa da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 2 de maio de 2016.



Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA


Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor